



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova *ad referendum* o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006963/2019-49,

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2019 emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, o Regulamento do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 06 de 10 de março de 2010